

ADENDO I

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2014

A **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S.A - AGEHAB**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, Fone/Fax: (62) 3096-5041- Site: www.agehab.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento de todos que procedeu alteração no Edital da Licitação Pregão Eletrônico nº 024/2014, a ser realizado por esta agência no dia 19 de janeiro de 2014, conforme seguem abaixo:

1. DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

1.1. O item 6.10.2. do Edital passa a vigorar com a seguinte redação: O valor estimado da contratação é de R\$ 819.606,23 (oitocentos e dezenove mil seiscentos e seis reais e vinte e três centavos), para um período de 24 (vinte e quatro meses), conforme especificados no Anexo II do Edital.

1.2. O item 10.3.4 do Edital foi acrescido das seguintes letras:

h) Apresentar Declaração (**Anexo VI e VII**) de pleno atendimento aos requisitos do Edital;

i) Apresentar Declaração (**Anexo XV**) de inexistência de sócios comuns;

j) Apresentar Declaração de que tem propriedade sobre o software (**Anexo V**) e de aceitação das instalações dos sistemas (**Anexo IX**).

1.3. A Cláusula 12 do Edital foi acrescida do seguinte item:

12.7. Apresentar quando da assinatura do Contrato o Termo de Confidencialidade (**Anexo VIII**) do Edital.

2. DAS ALTERAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

2.1. O item 26.12 – Forma de pagamento do OBJETO e seus itens passam a vigorar com a seguinte redação:

26.12. Forma de pagamento do OBJETO e seus itens:

26.12.1. O item 1, 2 e 3 serão pagos em 5 parcelas após a conclusão da 4ª Fase – ACOMPANHAMENTO PÓS-IMPLANTAÇÕES e assinatura do ANEXO IX - TERMO DE ACEITE DA INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS;

26.12.2. Os itens 4, 5, 6 e 7 serão pagos mensalmente conforme perfil dos contratos enquadrados em cada item e relatório emitido pelo sistema devidamente atestado pela Gerência da Carteira Imobiliária.

3. DAS ALTERAÇÕES DO MODELO DE CARTA PROPOSTA – ANEXO II

3.1. O modelo de carta proposta com os valores máximos unitários e totais a serem praticados passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

MODELO DE CARTA PROPOSTA

Dados da empresa:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço completo:

Fone/Fax:

E-mail:

Proposta que faz a empresa _____, CNPJ nº _____, fornecimento de SOFTWARE de gestão do Sistema de Administração de Crédito Imobiliário de financiamentos vinculados ao Sistema Financeiro de Habitação S.F.H e Crédito oriundos de Recursos Próprios, incluindo licenciamento, serviços de implantação, treinamento, suporte técnico com manutenção evolutiva/corretiva, parametrização, conforme as especificações contidas no edital nº 024/2014.

Item	Descrição	Unidade	QNT.	Preço Unitário	Preço Total/Mês	Preço Total Geral
1	Treinamento	Grupo	1		9.333,33	9.333,33
2	Implantação	conjunto	1		49.333,33	49.333,33
3	Serviço de Migração de dados	conjunto	1		13.333,33	13.333,33
4	Contrato Ativos do SFH, com FCVS	contratos/ 24 mês	1.000	1,22	1.220,00	29.280,00
5	Contratos Inativos vinculados ao SFH com e sem cobertura do FCVS	contratos/ 24 mês	28.573	0,61	17.429,53	418.308,72
6	Contratos Ativos (Recursos Próprios) regidos por Lei Estadual 14.141/2002 de 05/2002 - GO	contratos/ 24 mês	5.000	1,22	6.100,00	146.400,00
7	Contratos Inativos (Recursos Próprios) regidos por Lei Estadual 14.141/2002 de	contratos/ 24 mês	10.493	0,61	6.400,73	153.617,52

05/2002 - GO					
--------------	--	--	--	--	--

Valor Global da Proposta	819.606,23
---------------------------------	------------

VALOR GLOBAL por extenso	
---------------------------------	--

Condições gerais da Proposta:

Validade da Proposta:

Prazo e Local de entrega: Rua 18-A n541 Setor Aeroporto – Goiânia-GO CEP 74.070-060

Condições de pagamento:

Das Declarações:

→ Declaração expressa, de que seus empregados são regidos pela legislação trabalhista vigente (consolidação das Leis de Trabalho - CLT), em cumprimento ao Termo de Conciliação Judicial;

→ Declaração expressa de estarem incluídos nos preços propostos todos os Impostos e encargos devidos, bem como, quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes no fornecimento do material/serviço.

....., ... de 2014.

assinatura e carimbo

(Representante Legal)

4. DAS ALTERAÇÕES DA MINUTA CONTRATUAL

4.1. O item 8.8 – Forma de pagamento do OBJETO e seus itens passam a vigorar com a seguinte redação:

8.8. Forma de pagamento do OBJETO e seus itens:

8.8.1. O item 1, 2 e 3 serão pagos em 5 parcelas após a conclusão da 4º Faze – ACOMPANHAMENTO PÓS-IMPLANTAÇÕES e assinatura do ANEXO IX - TERMO DE ACEITE DA INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS;



8.8.2. Os itens 4, 5, 6 e 7 serão pagos mensalmente conforme perfil dos contratos enquadrados em cada item e relatório emitido pelo sistema devidamente atestado pela Gerência da Carteira Imobiliária.

Ficam mantidas todas as demais condições do edital e da Minuta Contratual, no que não colidirem com as deste ADENDO.

Goiânia, 07 de janeiro de 2015.

AQUILINO ALVES DE MACEDO
Pregoeiro